



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**21/06/2014**

# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DECISÕES.....	3
2.2. TURMAS RECURSAIS.....	4
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. PROJETO RECONHECER É AMAR.....	5
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	6

## LIMINAR

# JUSTIÇA DETERMINA QUE HCM SÓ ATENDA SERVIDOR ESTADUAL

A juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Madeiro Neponucena, suspendeu a cessão do Hospital Carlos Macieira para a Secretaria de Estado da Saúde (SES). O hospital deve ser devolvido para a administração do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão (Fepa) e destinado exclusivamente para os servidores públicos estaduais. **PÁGINA 3**



 LIMINAR

# Justiça determina que HCM só atenda servidor estadual

A juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Madeiro Neponucena, suspendeu a cessão do Hospital Carlos Macieira para a Secretaria de Estado da Saúde (SES). O hospital deve ser devolvido para a administração do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão (Fepa) e destinado exclusivamente para os servidores públicos estaduais.

A liminar é do dia 11 de junho de 2014. Na decisão, a magistrada estabeleceu multa diária de R\$ 2 mil em caso de descumprimento da decisão.

A decisão foi concedida na ação civil pública proposta pela Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CBT); sindicatos dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipais (SINROESEMMA), dos Policiais Civis (SINPOL), dos Servidores da Saúde (SINDSESMA) e dos Servidores da Justiça do Estado

do Maranhão (SINDJUS); além da Associação dos Servidores Públicos Militares (ASSEPMMA). A ação foi proposta contra o Estado do Maranhão e o Conselho Superior do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (CONSUP).

Os requerentes afirmam que foi alterada a destinação específica do Hospital Carlos Macieira, transformando-o de Hospital dos Servidores Públicos em simples ativo financeiro arrecadador de renda para o Fepa, através de sua cessão, a título oneroso, para a Secretaria de Saúde.

As entidades alegam que a cessão do hospital para a secretaria constitui ato de alienação ilegal de bem público, pois foi feita sem prévia autorização da Assembleia Legislativa do Maranhão. Afirmam ainda que a unidade Carlos Macieira é um complexo médico-hospitalar oriundo do antigo Instituto de Previdência do Estado do Maranhão (Ipem).

Na liminar, a juíza Luzia Neponucena destaca que a alteração de finalidade, objetivo fim e não, meio do Hospital Carlos Macieira, através da Resolução do CONSUP, constituiu-se em usurpação de competência da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o artigo 30 da Constituição Estadual. Ressalta também a magistrada que os bens do extinto Ipem passaram a constituir o patrimônio do FEPA, cuja alienação de bens imóveis depende de autorização legislativa específica, nos termos da Lei Complementar nº 40/98.

**ESTADO VAI RECORRER** - A Secretaria de Estado de Saúde (SES) afirmou que vai recorrer da decisão judicial de devolver o Hospital de Alta Complexidade Carlos Macieira ao atendimento exclusivo dos servidores públicos estaduais. A unidade de saúde faz parte atualmente da rede estadual de saúde e atende milhares de pessoas com

serviços de excelência.

"Com o devido respeito à decisão da magistrada, a fundamentação é completamente equivocada e com certeza iremos demonstrar isso no recurso que estamos preparando para o Tribunal de Justiça. O HCM, o Hospital Tarquínio Lopes Filho e o Macro de Coroatá são referência para toda a rede do Sistema Único de Saúde (SUS) na alta complexidade e UTI", argumentou o secretário estadual de Saúde, Ricardo Murad.

Para o Hospital Carlos Macieira são encaminhados todos os pacientes que necessitam de internação clínica especializada, que dão entrada em outras unidades de saúde estaduais, em São Luís e no interior do Maranhão. "Não é possível retirar do SUS o Hospital de Alta Complexidade Carlos Macieira porque sem ele para atender os pacientes referenciados de todos os recantos do Estado teremos o caos", enfatizou o secretário.



# Greve de professores completa um mês sem previsão de acordo

Mesmo com intervenção do Ministério Público, paralisação de docentes da rede municipal de ensino prossegue sem acordo entre a categoria e o Município; 130 mil alunos estão sem aulas

A greve dos professores da rede municipal de ensino de São Luís completa um mês amanhã ainda sem previsão de acordo entre a categoria e o Município, apesar de o Ministério Público (MP) ter tentado mediar uma negociação entre as partes. O Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Público Municipal de São Luís (SindEducação) disse que o movimento prossegue até que a Prefeitura ofereça uma proposta de reajuste salarial superior a 3%. Enquanto isso, quase 130 mil estudantes permanecem sem aulas na capital.

Em reunião na manhã de ontem, na sede do SindEducação, o comando de greve fez um balanço do movimento paredista. Segundo Elizabeth Castelo Branco, presidente da entidade, até agora não se pode dizer que houve avanços nas negociações entre a categoria e a Prefeitura. "O Município se mantém intransigente no que concerne ao reajuste salarial. Ele está oferecendo apenas 3%, enquanto nós pedimos 20%. Esse valor é irrisório e desrespeitoso", afirmou.

Em 2013, foi concedido reajuste salarial de 9,5% aos profissionais do magistério em São Luís. Também ficou acordado que os direitos estatutários seriam garantidos a partir de janeiro deste ano, o que não ocorreu. Esse descumprimento, por parte da Prefeitura, que pôs fim à greve do ano passado é outro motivo de impasse este ano. "Nós suspendemos a greve ano passado com a promessa de a Prefeitura implantar esses anos às nossas garantias estatutárias, como as progressões horizontais e verticais", informou Elizabeth Castelo Branco.

**Reunião** - Na quarta-feira (18), o MP, por meio da 2ª Promotoria



Binê Moraes

Sindicato dos professores fez reunião para avaliar andamento da greve

## Números

**5 mil** professores fazem parte da rede municipal de ensino

**130 mil** alunos estão matriculados nas escolas da rede municipal

**279** escolas compõem a rede municipal de ensino

Especializada em Defesa da Educação, promoveu uma reunião entre o comando de greve dos professores e representantes da Prefeitura de São Luís. As principais pautas debatidas foram a resolução de questões burocráticas que envolvem a aposentadoria de professores, a regularização funcional deles; além do debate em torno da proposta de reajuste salarial para os docentes.

Sobre a aposentaria de servidores, foi encaminhado um flu-

xograma contendo prazos para o trâmite em cada setor da administração pública de processos de aposentadoria já formalizados. Pelo acordado, a Secretaria Municipal de Educação (Semed) terá 15 dias para corrigir falhas em cerca de 1.800 processos, sendo 440 referentes a solicitações de aposentadorias formalizadas, e encaminhá-los para a Secretaria de Governo, para que seja efetuada a publicação de um decreto de correção.

Em relação ao reajuste salarial, o impasse permanece, uma vez que os representantes da administração municipal não apresentaram proposta superior aos 3%, já oferecidos anteriormente. O secretário municipal de Planejamento, José Cursino Raposo Moreira, ressaltou que, em outras reuniões com a categoria, já apresentou os números referentes ao orçamento e que a situação não se alterou. Cursino afirmou que o percentual de aumento já ultrapassa as possibilidades da gestão municipal.

Diante do impasse, cerca de

## Mais

**No dia 3**, o Tribunal de Justiça (TJ) decretou a ilegalidade da greve dos professores e determinou o imediato retorno dos docentes para as salas de aula, além de ter autorizado o Município a fazer o desconto nos vencimentos dos servidores referentes aos dias de descumprimento da decisão e ainda aplicar outras penalidades, caso a categoria descumpra a decisão. O Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Público Municipal de São Luís (SindEducação) informou que já recorreu da decisão.

130 mil estudantes continuam sendo prejudicados, como o filho de Naiane de Jesus Costa. Matriculado no Anexo II da Unidade de Ensino Básico (UEB) Rubem Teixeira Goulart, na Cohab, o menino tem estudado apenas em casa. "O nosso filho mais novo está em uma escola particular, mas o mais velho vai ter que esperar as aulas na escola retomarem. Ele estuda em casa, mas isso não substitui as aulas na escola, por isso, espero que esse problema se resolva logo", disse a dona de casa.

Os professores da rede pública municipal de ensino iniciaram greve no dia 22 de maio. Na segunda-feira, dia 30, uma nova reunião entre o SindEducação e representantes da Semed, com intermédio do MP, deve ocorrer para que se chegue a um acordo que ponha fim ao movimento grevista dos professores da rede pública de São Luís.

Por meio de nota, a Semed informou que mantém aberta, em caráter permanente, a mesa de negociação com o sindicato.

**Quem tomou posse na manhã da última segunda-feira (16), na sede da Corregedoria Geral da Justiça, na Turma Recursal de Imperatriz, foi o juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares. Em uma concorrida solenidade com a presença da Corregedora Geral da Justiça, a desembargadora Nelma Sarney, da coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, a juíza Márcia Chaves e dos juízes auxiliares da CGJ. Flávio é membro suplente e assume a titularidade temporária na turma. O juiz Flávio Roberto que entrou na magistratura desde 2001, como juiz substituto na comarca de Estreito-MA.**

## - Reconhecimento de paternidade

O Projeto Reconhecer é Amar da Corregedoria Geral da Justiça já levou cidadania a milhares de pessoas em todo Maranhão, unindo famílias e garantindo direitos desses maranhenses. Ao longo dos anos esse serviço, que garante o reconhecimento de paternidade, foi aperfeiçoado e hoje está disponível para o cidadão de diversas formas, a depender da sua condição, se pai ou filho, da relação com a pessoa a ser reconhecida, ou mesmo da sua capacidade civil, no caso do filho menor de 18 anos.

## - Dificuldades

Desde que haja a boa vontade do pai e o consentimento da mãe, o reconhecimento do filho pode ser feito diretamente no cartório com a presença dos pais, ou no caso da ausência de um deles pode ser feito mediante escritura pública ou procuração particular. Ocorre que há situações em que a tentativa de reconhecimento por parte do filho pode ser frustrada, oportunidade em que o mesmo, caso seja maior e capaz, deve buscar o reconhecimento na Justiça. Sendo o filho menor ou incapaz, a mãe ou responsável legal é quem deve iniciar a ação. Essa dificuldade também pode ser encontrada pelo pai da criança, fato que acontece quando a mãe nega a paternidade, tendo o interessado que recorrer judicialmente para assegurar o referido direito.

## - DNA

Ocorrendo a situação relatada acima, quando não há consentimento, caberá ao juiz instruir com elementos comprobatórios o processo de reconhecimento, oportunidade em que será determinada a realização de exame de DNA. O ponto positivo é que o exame não incide em gasto para as partes, pois o Judiciário maranhense é um dos poucos a manter um laboratório de DNA com recursos próprios. Em todo caso, comprovada a paternidade, um novo registro civil de nascimento deve ser emitido, mas, como se trata de segunda via, o documento tem que ser pago pela parte interessada, salvo casos de pobreza comprovada e outras exceções previstas em lei.





- Em virtude do feriado de Corpus Christi nesta quinta-feira (19) e da suspensão do expediente na sexta-feira (20), as inscrições para o casamento comunitário de São Luís voltam a ser realizadas na próxima segunda-feira (21).
- Para agendar o atendimento o interessado deve ligar gratuitamente até o dia 27 de junho, das 08h às 18h, para o Telejudiciário 0800 707 1581